

LEI Nº 963/2018

"Autoriza a cessão do espaço público denominado TARTESAL JOÃO MARTINS DA SILVA localizado nas dependências do Parque de Exposições Armando Morato e dá Outras Providências"

O Povo do Município de Paineiras, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Afrânio Alves Mendonça Neto, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do espaço público denominado TATERSAL JOÃO MARTINS DA SILVA localizado nas dependências do Parque de Exposições Armando Morato a DIVINO DONIZETE DA SILVA, CPF nº.042.318.856-99 para o dia 02/02/2018 das 08h às do 14 horas dia 04/01/2018.

Art. 2º - Ao cessionário realizará no espaço evento privado de âmbito familiar.

Art. 3º - Ao cessionário será responsável por quaisquer danos eventualmente ocorridos no local cedido.

Art. 4º - O uso do espaço pelo cessionário deverá ser compatível com a cessão prevista na Lei nº.882/2015.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paineiras-MG, 02 de fevereiro de 2018.


Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal